



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 331/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Convalidar os atos praticados pela Dr.^a **EDNA MARIA RAMOS DA HORA**, como Juíza Eleitoral na Comarca de Anápolis (137^a e 144^a Zonas), durante o mês de janeiro de 2000, consoante Decreto Judiciário/TJ n.º 1249/99, que a designou plantonista no referido período.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2000.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente